



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 021/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

“Enquadra os servidores de provimento efetivo na classe “B”.”

Milton Angelo Cantele, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Art. 15 II, da Lei Municipal Complementar nº 002/2005, que concede promoção aos servidores que tiverem 03 anos de interstício na classe “A”, e aprovação na avaliação periódica de desempenho, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Enquadra os servidores de provimento efetivo abrangidos pela Lei Municipal Complementar nº 002/2005, na classe “B”, nos termos do art.15 II do referido dispositivo legal, para fins de promoção:

- Aldemar Antônio Schuster
- Andriele Santin
- Angélica Bonfanti
- Alexandre Portela
- César Antônio Mocelin
- Eleandro Santa Catarina
- Elton Canal
- Idílio João Echer
- Leonardo Barp Trentin
- Marli de Fátima Cardoso
- Maria Cristina Berta
- Neusa de Fátima Lopes Rauta
- Paulo Martinho Levandoski
- Ricardo José Lira
- Rosângela Gomes Zanotto Loureiro da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 19.02.2015

Dimas José Grossi
Sec. Municipal de Administração e Finanças